



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 163, DE 16 DE JUNHO DE 2026 - DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DE EDIGAR CORDEIRO BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador Edigar Cordeiro Barbosa, no dia 16 de junho de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados durante seus mandatos de vereador, seus trabalhos para a população são vicentinos e seridoenses;

CONSIDERANDO que o Sr. Edigar Cordeiro Barbosa contou com cinco mandatos de presidente da Casa Legislativa do Município de São Vicente do Seridó;

CONSIDERIDANDO a relevância de sua figura na história política do Município de São Vicente do Seridó e nos avanços alcançados;

DECRETA:

Art. 1º. Decreta Luto Oficial pelo falecimento do ex-vereador e ex-presidente da câmara de vereadores Edigar Cordeiro Barbosa, pelo prazo de 03 dias.

Parágrafo único. Determina que as bandeiras sejam hasteadas a meio mastro e que todos os demais atos de luto sejam praticados, o que inclui a pausa nos serviços públicos não essenciais.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 16 de junho de 2026

Erivam dos Anjos Leonardo, Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260616115623
Título	DECRETO Nº 163, DE 16 DE JUNHO DE 2026 - DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE EDIGAR CORDEIRO BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	16/06/2026 12:00
Data/hora autorização	16/06/2026 12:00
Data de circulação	16/06/2026
Diário Oficial	Edição nº 00848-A, data 16/06/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 16/06/2026 — Edição 00848-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260616115623&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 06:52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260616115623**, intitulada **DECRETO Nº 163, DE 16 DE JUNHO DE 2026 - DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE EDIGAR CORDEIRO BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 16/06/2026 12:00 | **Autorização:** 16/06/2026 12:00 | **Circulação:** 16/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00848-A, 16/06/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

Decreta luto oficial de três dias no Município de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, em razão do falecimento do ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal Edigar Cordeiro Barbosa, ocorrido em 16 de junho de 2026, determinando o hasteamento das bandeiras a meio mastro e a pausa nos serviços públicos não essenciais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260616115623&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 06:52